



**PORTARIA N. 012/2021 – DAF/FAPEAM**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º. 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **Mônica Dantas Lima – Matrícula 226.493-5 B** para proceder com a **FISCALIZAÇÃO** do **Termo de Contrato n.º. 008/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Empresa Processamento de Dados Amazonas S.A – PRODAM.

**II – DESIGNAR** o servidor **Paulo Ricardo de Carvalho Moraes – Matrícula 261.233-0 A** para proceder a **FISCALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO** do **Termo de Contrato n.º. 008/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa Processamento de Dados Amazonas S.A – PRODAM.

**III – DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º. 8666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, em MANAUS, 17 de Agosto de 2021.

**Kathya Augusta Thomé Lopes**  
Diretora Administrativo-Financeira